

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 08 de Março de 2022 • Edição Extraordinária 2188 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 142/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Idade, conforme Art. 40, §1º, III, “b” da EC nº 41/2003, a Senhora **MARIA FILOMENA LOURENÇO**, que exercia a função de **Professor Pedagogo**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 028/00, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 144/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 022 de 07 de fevereiro de 2022, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **DIVANETE RODRIGUES DE MORAES LIMA**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica ESF XII**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 143/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 022 de 07 de fevereiro de 2022, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **GRAZIELE GARZELLA**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica ESF XII**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 145/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 022 de 07 de fevereiro de 2022, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **JULIANY RODRIGUES DA COSTA**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica ESF VIII**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 146/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 022 de 07 de fevereiro de 2022, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **MARIA JOSE SOUSA LUZ**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica ESF VI**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de março de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 148/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 188, de 09 de fevereiro de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ROSENI PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de **Auxiliar Educacional**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de março de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 147/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 022 de 07 de fevereiro de 2022, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **ELAINE GANASCINI**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica ESF VIII**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de março de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 149/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 188, de 09 de fevereiro de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **CLAUDIA ALVES SILVA**, para exercer a função de **Professor Pedagogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de março de 2022.  
PREFEITO MUNICIPAL  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

ELO.

**PORTARIA Nº 150/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 188, de 09 de fevereiro de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **FLAVIA PINHEIRO SILVA**, para exercer a função de **Auxiliar Educacional**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de março de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 152/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 188, de 09 de fevereiro de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **IAS-NAYLLA EMYLLY SANTANA DE SOUZA FARIAS PINTO**, para exercer a função de **Auxiliar Educacional**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de março de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 151/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 188, de 09 de fevereiro de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **TERCIA APARECIDA PINOTTI NAKAMATSU**, para exercer a função de **Professor Pedagogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de março de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 153/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 188, de 09 de fevereiro de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ELIANE THOMÉ DE ANDRADE**, para exercer a função de **Professor Pedagogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de março de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 154/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 188, de 09 de fevereiro de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ANA FLAVIA SERPA BEZERRA**, para exercer a função de **Auxiliar Educacional**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de março de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
N.º 016/2022/SEFAZ**

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os **PARTIDOS POLÍTICOS**, os **SINDICATOS DE TRABALHADORES**, **ENTIDADES EMPRESARIAIS** e **DEMAIS INTERESSADOS** com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
04/03/2022	FNDE	Programa	PNATE	2.285,02
04/03/2022	FNDE	Programa	PNATE	1.939,80
04/03/2022	FNDE	Programa	PNATE	11.638,81
04/03/2022	FNDE	Programa	PNAE	45.025,60
04/03/2022	FNDE	Programa	PNAE	996,40
04/03/2022	FNDE	Programa	PNAE	937,84
04/03/2022	FNDE	Programa	PNAE	22.535,80
04/03/2022	FNDE	Programa	PNAE	36.245,60

Primavera do Leste-MT, 08 de março de 2022.

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
Contador / Matrícula 6741

**PREGÃO / LICITAÇÃO****1º AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2022**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

Comunicamos Em virtude da correção NÃO impactar na formulação da proposta, A data de realização do certame e local indicado inicialmente permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 08 de março de 2022.

Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**

O município de Primavera do Leste - MT, por meio do Presidente da Comissão de Licitação- CPL, nomeada pela Portaria nº 031/2022 de 02/01/2022, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe referente à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de praça pública no bairro condomínio jardim pioneiro na avenida das orquideas, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos, cuja abertura ocorreu dia 07 de março de 2022, às 07:30 horas, fora declarada deserta, face a ausência de interessados.

Primavera do Leste, 07 de março de 2022.

Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.



**TERMO ADITIVO N.º: 001****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021****CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE - AMA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**OBJETO TERMO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.**VALOR:** 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) MENSAL**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 039/2019**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N° 061/2019**CONTRATADA:** SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**OBJETO TERMO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES).**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 011/2021**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N° 004/2021**CONTRATADA:** MULTISIG GEOPROCESSAMENTO - LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N° 009/2022-ENG, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PARA INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL(ITR), MEDIANTE A CESSÃO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA, VISANDO O APOIO À FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL(ITR), COM ROTINAS PARA ATENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E GERENCIAMENTO DE PASTAGENS DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 143/2021**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021**CONTRATADA:** CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N° 040/2022-ENG, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FAZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 257.086,71 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E, CONCOMITANTEMENTE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 005****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 036/2020**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N° 045/2022-ENG, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, COM JUSTIFICATIVAS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS DEVIDAMENTE SUBSCRITAS PELOS ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 005/2019**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2018**CONTRATADA:** CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N° 0207/2022-SME, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE AUXÍLIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM ATENDIMENTO EM UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 672.404,72 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS ITENS ABAIXO DESCRITO NA TABELA ABAIXO.**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 131/2021**LICITAÇÃO:** ADESAO N° 007/2021**CONTRATADA:** WR CALÇADOS EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N° 0315/2022-E SME, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM REFERÊNCIA A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO ESCOLAR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESAO N° 007/2021 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2021 PROCESSO 41/2021 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP E SEUS ANEXOS, E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 112.728,00 (CENTO E DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALDO CONTRATUAL, CONFORME TABELA A SEGUIR.**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022.

**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 123/2021**LICITAÇÃO:**ADESÃO Nº 004/2021**CONTRATADA:**WR CALÇADOS EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 0321/2022-E SME, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM REFERÊNCIA A AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO Nº 042/2020 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. Nº36/2020 DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES - SP, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 94.745,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), CONFORME TABELA A SEGUIR:**DATA DA ASSINATURA:**18/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 113/2021**LICITAÇÃO:**ADESÃO Nº 003/2021**CONTRATADA:**BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 0320/2022 - SME, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM REFERÊNCIA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO Nº 003/2021 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS E SEUS ANEXOS, E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 100.514,00 (CEM MIL E QUINHENTOS E CATORZE REAIS), CONFORME TABELA A SEGUIR:**DATA DA ASSINATURA:**18/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 099/2019**LICITAÇÃO:**PREGÃO 095/2018**CONTRATADA:**WM RESÍDUOS LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 069/2022/CPO/SMS, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REFERÊNCIA A COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DE R\$ 21.009,99 (VINTE E UM MIL REAIS E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**18/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 077/2021**LICITAÇÃO:**TOMADA DE PREÇOS Nº011/2021**CONTRATADA:**MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:**EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 051/2022-ENG, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS DOS BAIROS: RESIDENCIAL GUTERREZ, PONCHO VERDE, RESIDENCIAL SÃO JOSÉ E VERTENTE DAS AGUAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 41.821,59 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**17/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 080/2021**LICITAÇÃO:**CONCORRENCIA Nº001/2021**CONTRATADA:**CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:**EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 048/2022-ENG, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE- 2º ETAPA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ALVENARIA, ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 72.661,51 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**16/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 007****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 105/2019**LICITAÇÃO:**CONCORRENCIA Nº005/2019**CONTRATADA:**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:**EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 049/2022-ENG, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PORTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 74.340,39 (SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**16/02/2022.

**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 073/2021**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 057/2022-ENG, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITIS, COM FRENTE PARA A AVENIDA CARNAÚBA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, COMPREENDENDO TAMBÉM A INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA PRAÇA PÚBLICA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE DIAS).**DATA DA ASSINATURA:**24/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 009****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 005/2017**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 002/2017**CONTRATADA:** INTERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ A DATA DE 30/04/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**VALOR:**RECEBERÁ O CONTRATADO A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 286.774,74 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 573.549,48 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PELO PERÍODO PRORROGADO, PARA PAGAMENTO CONFORME A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONFORME TABELA ABAIXO:**DATA DA ASSINATURA:**25/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 009****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 013/2017**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 004/2017**CONTRATADA:** INTERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** RECEBERÁ O CONTRATADO A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 125.547,81 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 52.362,53 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AO POSTO 02 - CAPINA E RASPAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, CANTEIROS E LATERAIS DE PISTA, E O VALOR MENSAL DE R\$ 73.185,28 (SETENTA E TRÊS MIL E CENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTE AO POSTO 03 - MANUTENÇÃO DE VIA PAVIMENTADA, TAPA BURACOS E LAMA ASFÁLTICA, PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL PARA O PERÍODO PRORROGADO DE R\$ 251.095,62 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), PARA PAGAMENTO CONFORME A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONFORME TABELA ABAIXO:**DATA DA ASSINATURA:**25/02/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 009****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº 006/2017**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 003/2017**CONTRATADA:** INTERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** RECEBERÁ O CONTRATADO A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 81.935,64 ( OITENTA E UM MIL E NOVENCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO O MONTANTE PARA O PERÍODO PRORROGADO DE R\$ 163.871,28 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PARA PAGAMENTO CONFORME A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONFORME TABELA ABAIXO.**DATA DA ASSINATURA:**25/02/2022.**CONTRATO Nº:** 025/2022**LICITAÇÃO:**CREDENCIAMENTO Nº 020/2021**CONTRATADA:**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA EPP**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO CONTRATUALIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E HOSPITAIS HABILITADOS/CREDENCIADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, CONSIDERANDO VIABILIZAR O TEMPO RESPOSTA DO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO À PACIENTES DEBILITADOS, CUSTOS COM TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, BEM COMO FACILITAR O ACESSO PARA VISITA DE FAMILIARES À PACIENTES INTERNADOS.**VALOR:** R\$ 5.250.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETERMINA O TERMO DE REFERÊNCIAS, OU SEJA, ATÉ 01/02/2023.**DATA:** 02/02/2022**CONTRATO Nº:** 027/2022**LICITAÇÃO:**CREDENCIAMENTO Nº 009/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**CONTRATADA:**JUSSARA DO CARMO DA SILVA COUTO 04611168638**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A PESSOA IDOSA E/OU OUTRAS VULNERABILIDADES QUE DEPENDAM DE AUXÍLIO E/OU CUIDADOS ESPECIAIS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.**VALOR:** R\$ 24.569,16 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 01/02/2023.**DATA:** 02/02/2022

**CONTRATO Nº:** 028/2022**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 009/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022**CONTRATADA:** EDEZIA GOMES DA SILVA 57070512104,**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A PESSOA IDOSA E/OU OUTRAS VULNERABILIDADES QUE DEPENDAM DE AUXÍLIO E/OU CUIDADOS ESPECIAIS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.**VALOR:** R\$ 24.569,16 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 01/02/2023.**DATA:** 02/02/2022**CONTRATO Nº:** 029/2022**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 009/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022**CONTRATADA:** ITACIR SECHINI ZANCHET**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FIGURINO, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022**VALOR:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VIGÊNCIA DE 03 ( TRÊS) MESES.**DATA:** 02/02/2022**CONTRATO Nº:** 030/2022**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 009/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022**CONTRATADA:** VERA ALICE RIBEIRO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTESANATO**VALOR:** R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)**VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VIGÊNCIA DE 03 ( TRÊS) MESES.**DATA:** 02/02/2022**CONTRATO Nº:** 031/2022**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 019/2021**CONTRATADA:** HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA EPP**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E PROCEDIMENTOS ELETIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), REGULADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS E CADASTRADOS PELO PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2021 SOB PROPOSTAS Nº 49, 50, 53 E 55 (ANEXO I) QUE TEM COMO OBJETIVO INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS E REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA EXISTENTE, VISANDO AJUSTAR A REGULAÇÃO DO ACESSO À NÍVEIS GERENCIÁVEIS NA ROTINA DIÁRIA DA FILA DE ESPERA;**VALOR:** R\$ 258.295,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETERMINA O TERMO DE REFERÊNCIAS, OU SEJA, ATÉ 04/02/2023.**DATA:** 04/02/2022**CONTRATO Nº:** 032/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021**CONTRATADA:** DREMAR COMERCIO DE ELETRONICO E SEGURANÇA ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRONICO PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR:** R\$ 279.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETERMINA O TERMO DE REFERÊNCIAS, OU SEJA, ATÉ 04/02/2023.**DATA:** 04/02/2022**CONTRATO Nº:** 033/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021**CONTRATADA:** AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações - EIRELI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTÍVEIS E POSSÍVEIS MANUTENÇÕES, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC 017/2021, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**VALOR:** R\$ 527.284,40 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 07/02/2022 E ENCERRAMENTO EM 06/10/2022.**DATA:** 07/02/2022**CONTRATO Nº:** 034/2022**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 001/2022**CONTRATADA:** NEVES VEÍCULOS EIRELI EPP**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO Nº 001/2022 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. Nº 068/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL CRIXÁS - GO E SEUS ANEXOS, E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, PASSANDO TAIS DOCUMENTOS A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.**VALOR:** R\$ 657.500,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA RESPECTIVA ASSINATURA.**DATA:** 09/02/2022



**CONTRATO Nº:** 035/2022

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

**CONTRATADA:** AMAYA & GUTIERREZ LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, APTA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS SOBRE O TRATAMENTO, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTA AMBULATORIAL, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS NAS NORMAS DO SUS PERTINENTES, PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, COM LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 011/2021 E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

**VALOR:** R\$ 375.500,00, ( TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 08/02/2023

**DATA:** 09/02/2022

**CONTRATO Nº:** 036/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2021

**CONTRATADA:** DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ENGENHARIA COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR A SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA E DANÇA, BEM COMO DO MUSEU MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE TOTALIZANDO ÁREA DE 1.428,00M<sup>2</sup> DE PRIMAVERA DO LESTE, A SER CONSTRUIDO NO LOCAL AVENIDA CUIABÁ, ESQUINA COM A AVENIDA PARANÁ JD PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE.

**VALOR:** R\$151.000,00(CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS ) .

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA RESPECTIVA ASSINATURA.

**DATA:** 14/02/2022

**CONTRATO Nº:** 037/2022

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021

**CONTRATADA:** J.B. PENIDO E J.F DE ARRUDA LTDA

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DO REMANESCENTE DO COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**VALOR:** R\$ 1.007.161,42 (UM MILHÃO, SETE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

**DATA:** 15/02/2022

**CONTRATO Nº:** 038/2022

**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

**CONTRATADA:** MAURI ANTÔNIO HAMERSKI

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LAJES, QD 29, LOTE 1513, Nº 184, PRIMAVERA II, NESTE MUNICÍPIO, PARA ARMAZENAR ENFEITES NATALINOS E DEMAIS MATERIAIS DE USO CONTÍNUO EM FESTIVIDADES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA.

**VALOR:** O VALOR DO ALUGUEL MENSAL É DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE MESES), COM INÍCIO EM 16/02/2022 E ENCERRAMENTO EM 15/02/2023.

**DATA:** 16/02/2022

**CONTRATO Nº:** 039/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

**CONTRATADA:** VITOR & CIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) QUE NECESSITEM DE EUTANÁSIA, POR APRESENTAREM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE FASE TERMINAL OU QUE APRESENTEM RISCO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - DOENÇAS QUE TAMBÉM POSSAM ACOMETER OS SERES HUMANOS, COMO LEISHMANIOSE E RAIVA - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

**VALOR:** R\$ 38.735,00 ( TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 21/02/2022 E ENCERRAMENTO EM 20/02/2023.

**DATA:** 21/02/2022

**CONTRATO Nº:** 040/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

**CONTRATADA:** EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORAS (HORÍMETRO) COM CAMINHÕES, ESTANDO INCLUSOS COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**VALOR:** R\$ 1.576.800,00 ( HUM MILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

**DATA:** 21/02/2022

**CONTRATO Nº:** 041/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

**CONTRATADA:** J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORAS (HORÍMETRO) COM CAMINHÕES, ESTANDO INCLUSOS COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**VALOR:** R\$ 3.504.400,00 ( TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

**DATA:** 21/02/2022

**CONTRATO Nº:** 042/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

**CONTRATADA:** PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORAS (HORÍMETRO) COM CAMINHÕES, ESTANDO INCLUSOS COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**VALOR:** R\$ 1.643.400,00 ( HUM MILHÃO DE SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

**DATA:** 21/02/2022

**CONTRATO Nº:** 043/2022

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

**CONTRATADA:** PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORAS (HORÍMETRO) COM CAMINHÕES, ESTANDO INCLUSOS COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**VALOR:** R\$ 1.236.234,00 ( HUM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

**DATA:** 21/02/2022.

**CONTRATO Nº:** 044/2022

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 009/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022

**CONTRATADA:** GEIZE SILVA CASSIANO 07194652145

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A PESSOA IDOSA E/OU OUTRAS VULNERABILIDADES QUE DEPENDAM DE AUXÍLIO E/OU CUIDADOS ESPECIAIS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

**VALOR:** R\$ 22.521,73 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 21/01/2023, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

**DATA:** 21/02/2022.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 322/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 125/2021

FORNECEDORA: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

## ITENS:

## 06005 - SEÇÃO PEDAGÓGICA

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	49950	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 15CM - EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLA PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE	50	UN	APP	50,00	2.500,00
3	14548	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 25CM - EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLA PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE.	40	UN	APP	60,00	2.400,00
4	14558	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 30CM - 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLA PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE.	40	UN	APP	70,00	2.800,00
5	14563	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 40CM - EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLA PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE	30	UN	APP	118,00	3.540,00
6	51983	TROFÉU EM ACRÍLICO 25CM, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO SEM RESINA - EM ACRÍLICO 5 MM, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO, SEM RESINA. BASE REDONDA EM TUBO	10	UN	APP	32,00	320,00
7	51979	TROFÉU EM ACRÍLICO 25CM RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL - EM ACRÍLICO 5 MM, (PRETO OU CRISTAL) RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL COM COBERTURA EM RESINA ACRÍLICA. BASE EM ACRÍLICO 8MM (COR PRETO OU CRISTAL).	15	UN	APP	75,00	1.125,00
8	51984	TROFÉU EM ACRÍLICO 30CM ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO, SEM RESINA - EM ACRÍLICO 5 MM, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO, SEM RESINA. BASE REDONDA EM TUBO.	10	UN	APP	85,00	850,00
9	51980	TROFÉU EM ACRÍLICO 30CM RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL - EM ACRÍLICO 5 MM, (PRETO OU CRISTAL) RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL COM COBERTURA EM RESINA ACRÍLICA. BASE EM ACRÍLICO 8MM (COR PRETO OU CRISTAL).	15	UN	APP	69,00	1.035,00
10	51985	ETROFÉU EM ACRÍLICO 40CM ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVADO, SEM RESINA - EM ACRÍLICO 5 MM, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO, SEM	10	UN	APP	100,00	1.000,00

		RESINA. BASE REDONDA EM TUBO. REDONDA EM TUBO.					
11	51981	TROFÉU EM ACRÍLICO 40CM RECORTADO ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL - EM ACRÍLICO 5 MM, (PRETO OU CRISTAL) RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL COM COBERTURA EM RESINA ACRÍLICA. BASE EM ACRÍLICO 8MM (COR PRETO OU CRISTAL).	15	UN	APP	123,50	1.852,50
<b>Total:</b>							<b>17.422,50</b>

**11002 - COORDENADORIA DE TURISMO**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	49950	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 15CM - EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE	60	UN	APP	50,00	3.000,00
3	14548	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 25CM - EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE.	40	UN	APP	60,00	2.400,00
4	14558	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 30CM - 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE.	40	UN	APP	70,00	2.800,00
5	14563	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 40CM - EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE	30	UN	APP	118,00	3.540,00
<b>Total:</b>							<b>11.740,00</b>

**13002 - MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	49950	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 15CM - EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE	100	UN	APP	50,00	5.000,00
3	14548	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 25CM - EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE.	100	UN	APP	60,00	6.000,00
4	14558	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 30CM - 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE.	100	UN	APP	70,00	7.000,00
5	14563	TROFÉU EM ACRÍLICO: TAM 40CM - EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA. BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO, DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE	100	UN	APP	118,00	11.800,00
6	51983	TROFÉU EM ACRÍLICO 25CM, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO SEM	30	UN	APP	32,00	960,00

		RESINA - EM ACRÍLICO 5 MM, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO, SEM RESINA. BASE REDONDA EM TUBO					
7	51979	TROFÉU EM ACRÍLICO 25CM RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL - EM ACRÍLICO 5 MM, (PRETO OU CRISTAL) RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL COM COBERTURA EM RESINA ACRÍLICA. BASE EM ACRÍLICO 8MM (COR PRETO OU CRISTAL).	45	UN	APP	75,00	3.375,00
8	51984	TROFÉU EM ACRÍLICO 30CM ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO, SEM RESINA - EM ACRÍLICO 5 MM, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO, SEM RESINA. BASE REDONDA EM TUBO.	30	UN	APP	85,00	2.550,00
9	51980	TROFÉU EM ACRÍLICO 30CM RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL - EM ACRÍLICO 5 MM, (PRETO OU CRISTAL) RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL COM COBERTURA EM RESINA ACRÍLICA. BASE EM ACRÍLICO 8MM (COR PRETO OU CRISTAL).	45	UN	APP	69,00	3.105,00
10	51985	TROFÉU EM ACRÍLICO 40CM ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVADO, SEM RESINA - EM ACRÍLICO 5 MM, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO, SEM RESINA. BASE REDONDA EM TUBO.	30	UN	APP	100,00	3.000,00
11	51981	TROFÉU EM ACRÍLICO 40CM RECORTADO ARTE EM IMPRESSAO DIGITAL - EM ACRÍLICO 5 MM, (PRETO OU CRISTAL) RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL COM COBERTURA EM RESINA ACRÍLICA. BASE EM ACRÍLICO 8MM (COR PRETO OU CRISTAL).	45	UN	APP	123,50	5.557,50
16	51982	TROFÉU EM ACRÍLICO 15CM ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVADO SEM RESINA - EM ACRÍLICO 5 MM, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVADO, SEM RESINA. BASE REDONDA EM TUBO.	30	UN	APP	40,00	1.200,00
17	51978	TROFÉU EM ACRÍLICO 15CM RECORTADO ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL - EM ACRÍLICO 5 MM, (PRETO OU CRISTAL) RECORTADO, ARTE EM IMPRESSÃO DIGITAL COM COBERTURA EM RESINA ACRÍLICA. BASE EM ACRÍLICO 8MM (COR PRETO OU CRISTAL).	45	UN	APP	70,00	3.150,00
						<b>Total:</b>	<b>52.697,50</b>

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO****Ref. Pregão Presencial nº 07/2022****Processo nº 069/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 7/2022 - do processo de compra nº 69/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES ROTINEIRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2538.00(dois mil e quinhentos e trinta e oito reais ) ITEM 2: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$116.00(cento e dezesseis reais ) ITEM 3: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$158.00(cento e cinquenta e oito reais ) ITEM 4: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$102.00(cento e dois reais ) ITEM 5: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$264.60(duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) ITEM 6: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$355.30(trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) ITEM 7: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6174.60(seis mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos) ITEM 8: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6912.60(seis mil e novecentos e doze reais e sessenta centavos) ITEM 9: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6715.90(seis mil e setecentos e quinze reais e noventa centavos) ITEM 10: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19760.60(dezenove mil e setecentos e sessenta reais e sessenta centavos) ITEM 11: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$301.24(trezentos e um reais e vinte e quatro centavos) ITEM 12: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1990.00(um mil e novecentos e noventa reais ) ITEM 13: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$12.00(doze reais ) ITEM 14: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$496.00(quatrocentos e noventa e seis reais ) ITEM 15: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1540.00(um mil e quinhentos e quarenta reais ) ITEM 16: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$8424.00(oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais ) ITEM 17: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1224.25(um mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) ITEM 18: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$191.35(cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) ITEM 19: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$43.55(quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) ITEM 20: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2140.32(dois mil e cento e quarenta reais e trinta e dois centavos) ITEM 21: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1866.60(um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) ITEM 22: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3142.50(tres mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 23: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3608.76(tres mil e seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos) ITEM 24: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6494.50(seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 25: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$7416.30(sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos) ITEM 26: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6494.50(seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 27: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6578.30(seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos) ITEM 28: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$838.00(oitocentos e trinta e oito reais ) ITEM 29: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$845.46(oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) ITEM 30: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$56.40(cinquenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 31: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$79.50(setenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 32: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$242.08(duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos) ITEM 33: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$210.00(duzentos e dez reais ) ITEM 34: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$440.04(quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos) ITEM 35: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11606.40(onze mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos) ITEM 36: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2771.00(dois mil e setecentos e setenta e um reais ) ITEM 37: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$984.90(novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) ITEM 38: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6742.20(seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) ITEM 39: A EMPRESA ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR NO VALOR FINAL DE R\$11086.68(onze mil e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ITEM 40: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$4362.60(quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) ITEM 41: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1850.00(um mil e oitocentos e cinquenta reais ) ITEM 42: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$669.24(seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) ITEM 43: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3150.00(tres mil e cento e cinquenta reais ) ITEM 44: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$47.50(quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 45: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$165.00(cento e sessenta e cinco reais ) ITEM 46: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$147.24(cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) ITEM 47: A EMPRESA ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR NO VALOR FINAL DE R\$361.24(trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) ITEM 48: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$247.00(duzentos e quarenta e sete reais ) ITEM 49: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$325.00(trezentos e vinte e cinco reais ) ITEM 50: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$248.40(duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 51: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$95.04(noventa e cinco reais e quatro centavos) ITEM 52: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$190.00(cento e noventa reais ) ITEM 53: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3013.95(tres mil e treze reais e noventa e cinco centavos) ITEM 54: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$427.50(quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 55: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE

R\$990.00(novecentos e noventa reais ) ITEM 56: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$50.00(cinquenta reais ) ITEM 57: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1575.00(um mil e quinhentos e setenta e cinco reais ) ITEM 58: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$352.80(trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 59: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$77.00(setenta e sete reais ) ITEM 60: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$750.00(setecentos e cinquenta reais ) ITEM 61: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1350.00(um mil e trezentos e cinquenta reais ) ITEM 62: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$4732.00(quatro mil e setecentos e trinta e dois reais ) ITEM 63: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$22002.30(vinte e dois mil e dois reais e trinta centavos) ITEM 64: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$8760.00(oito mil e setecentos e sessenta reais ) ITEM 65: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4284.00(quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais ) ITEM 66: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2920.00(dois mil e novecentos e vinte reais ) ITEM 67: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2338.30(dois mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) ITEM 68: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$310.50(trezentos e dez reais e cinquenta centavos) ITEM 69: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$88.50(oitenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 70: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais ) ITEM 71: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$285.00(duzentos e oitenta e cinco reais ) ITEM 72: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3982.00(tres mil e novecentos e oitenta e dois reais ) ITEM 73: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4422.00(quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais ) ITEM 74: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2860.00(dois mil e oitocentos e sessenta reais ) ITEM 75: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2035.20(dois mil e trinta e cinco reais e vinte centavos) ITEM 76: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$604.96(seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos) ITEM 77: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$52650.00(cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais ) ITEM 78: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1050.00(um mil e cinquenta reais ) ITEM 79: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$556.50(quinhetos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 80: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1620.00(um mil e seiscentos e vinte reais ) ITEM 81: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2895.60(dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 82: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$484.00(quatrocentos e oitenta e quatro reais ) ITEM 83: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$37845.00(trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais ) ITEM 84: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$801.97(oitocentos e um reais e noventa e sete centavos) ITEM 85: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4450.00(quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais ) ITEM 86: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2892.55(dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) ITEM 87: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$280.00(duzentos e oitenta reais ) ITEM 88: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$68.00(sessenta e oito reais ) ITEM 89: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$5810.80(cinco mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos) ITEM 90: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1325.00(um mil e trezentos e vinte e cinco reais ) ITEM 91: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3480.00(tres mil e quatrocentos e oitenta reais ) ITEM 92: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1140.00(um mil e cento e quarenta reais ) ITEM 93: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$748.00(setecentos e quarenta e oito reais ) ITEM 94: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23491.00(vinte e tres mil e quatrocentos e noventa e um reais ) ITEM 95: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$680.00(seiscentos e oitenta reais ) ITEM 96: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$700.00(setecentos reais ) ITEM 97: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$17.00(dezesseis reais ) ITEM 98: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1337.50(um mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 99: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$475.00(quatrocentos e setenta e cinco reais ) ITEM 100: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$94.00(noventa e quatro reais ) ITEM 101: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$117.50(cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) ITEM 102: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$675.00(seiscentos e setenta e cinco reais ) ITEM 103: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3078.00(tres mil e setenta e oito reais ) ITEM 104: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5436.60(cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) ITEM 105: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2899.80(dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) ITEM 106: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$18040.00(dezoito mil e quarenta reais ) ITEM 107: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1220.00(um mil e duzentos e vinte reais ) ITEM 108: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$248.00(duzentos e quarenta e oito reais ) ITEM 109: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1700.00(um mil e setecentos reais ) ITEM 110: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11610.00(onze mil e seiscentos e dez reais ) ITEM 111: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$789.00(setecentos e oitenta e nove reais ) ITEM 112: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1320.00(um mil e trezentos e vinte reais ) ITEM 113: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1270.00(um mil e duzentos e setenta reais ) ITEM 114: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$238.50(duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 115: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$159.00(cento e cinquenta e nove reais ) ITEM 116: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1050.00(um mil e cinquenta reais ) ITEM 117: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$378.00(trezentos e setenta e oito reais ) ITEM 118: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$246.40(duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 119: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$775.00(setecentos e setenta e cinco reais ) ITEM 120: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$744.00(setecentos e quarenta e quatro reais ) ITEM 121: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$780.00(setecentos e oitenta reais ) ITEM 122: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$462.00(quatrocentos e sessenta e dois reais ) ITEM 123: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$468.00(quatrocentos e sessenta e oito reais ) ITEM 124: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2106.50(dois mil e cento e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 125: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1629.00(um mil e seiscentos e vinte e nove reais ) ITEM 126: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE

R\$1690.00(um mil e seiscentos e noventa reais ) ITEM 127: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$294.00(duzentos e noventa e quatro reais ) ITEM 128: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$260.00(duzentos e sessenta reais ) ITEM 129: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1741.25(um mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) ITEM 130: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$5752.00(cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais ) ITEM 131: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1254.75(um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) ITEM 132: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1285.00(um mil e duzentos e oitenta e cinco reais ) ITEM 133: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$8164.00(oito mil e cento e sessenta e quatro reais ) ITEM 134: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$478.00(quatrocentos e setenta e oito reais ) ITEM 135: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2940.00(dois mil e novecentos e quarenta reais ) ITEM 136: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$5909.40(cinco mil e novecentos e nove reais e quarenta centavos) ITEM 137: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$5762.40(cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) ITEM 138: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$572.00(quinhetos e setenta e dois reais ) ITEM 139: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1020.00(um mil e vinte reais ) ITEM 140: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2989.00(dois mil e novecentos e oitenta e nove reais ) ITEM 141: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$142.50(cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 142: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2920.84(dois mil e novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) ITEM 143: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2100.60(dois mil e cem reais e sessenta centavos) ITEM 144: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$783.00(setecentos e oitenta e tres reais ) ITEM 145: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$484.00(quatrocentos e oitenta e quatro reais ) ITEM 146: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$100.00(cem reais ) ITEM 147: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1934.40(um mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 148: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$172.50(cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 149: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1059.00(um mil e cinquenta e nove reais ) ITEM 150: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1260.00(um mil e duzentos e sessenta reais ) ITEM 151: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2449.50(dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 152: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$8839.50(oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 153: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1236.00(um mil e duzentos e trinta e seis reais ) ITEM 154: A EMPRESA ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR NO VALOR FINAL DE R\$75.00(setenta e cinco reais ) ITEM 155: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$131820.00(cento e trinta e um mil e oitocentos e vinte reais ) ITEM 156: A EMPRESA MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$20345.00(vinte mil e trezentos e quarenta e cinco reais ) ITEM 157: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$5120.00(cinco mil e cento e vinte reais ) ITEM 158: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$92.10(noventa e dois reais e dez centavos) ITEM 159: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$125.40(cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) ITEM 160: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$130.00(cento e trinta reais ) ITEM 161: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$364.80(trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ITEM 162: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$187.00(cento e oitenta e sete reais ) ITEM 163: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$662.40(seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) ITEM 164: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1497.60(um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) ITEM 165: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2880.00(dois mil e oitocentos e oitenta reais ) ITEM 166: A EMPRESA GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1422.00(um mil e quatrocentos e vinte e dois reais ) ITEM 167: A EMPRESA LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$483.00(quatrocentos e oitenta e tres reais ) .

Primavera do Leste – MT, 08 de março de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.



**RESULTADO DE JULGAMENTO****Ref. Pregão Eletrônico nº 125/2021****Processo nº 2098/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 125/2021, do processo de compra nº 2098/2021, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus, visando atender as premiações dos campeonatos e eventos promovidos, conforme necessidade da secretaria municipal esportes de primavera do leste, devido ao pedido de desistência do pregão eletrônico 125/2021 processo 2098/2021, sob o critério menor preço, cujo resultado é que sagraram-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s), a saber:- ITEM 2: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 10500.00(dez mil e quinhentos reais ) ITEM 3: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 10800.00(dez mil e oitocentos reais ) ITEM 4: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 12600.00(doze mil e seiscentos reais ) ITEM 5: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 18880.00(dezoito mil e oitocentos e oitenta reais ) ITEM 6: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 1280.00(um mil e duzentos e oitenta reais ) ITEM 7: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 4500.00(quatro mil e quinhentos reais ) ITEM 8: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 3400.00(três mil e quatrocentos reais ) ITEM 9: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 4140.00(quatro mil e cento e quarenta reais ) ITEM 10: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 4000.00(quatro mil reais ) ITEM 11: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 7410.00(sete mil e quatrocentos e dez reais ) ITEM 16: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 1200.00(um mil e duzentos reais ) ITEM 17: a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA M no valor final de R\$ 3150.00(três mil e cento e cinquenta reais).

Primavera do Leste (MT), sexta-feira, 19 de novembro de 2021.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**IMPREV**

PORTARIA N.º 006/2022.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria Filomena Lourenço”*

**O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o cumprimento da decisão judicial nos autos **Processo sob n.º 1001553-39.2021.8.11.0037, que tramita no Juizado Especial Cível e Criminal de Primavera do Leste/MT, e;**

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2016, que rege a previdência municipal ATS conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.891 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2020;

**Resolve:**

**Art. 1º Conceder** o benefício de aposentadoria por Idade a servidora **Sra. Maria Filomena Lourenço**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 2870118-6 SESP/MT e CPF n.º 391.602.039-00, efetiva no cargo de Professora, Faixa Salarial “C\_20\_7”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, matriculada sob n.º 1293/1, contando com 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2022.02.00005, a partir da data de **08 de março de 2022** até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 08 de março de 2022.

**Eraldo Gonçalves Fortes**  
Diretor Executivo

**Homologo:**

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.